CERTIDÃO

PLÍNIO SCHENK JUNIOR, Oficial Delegado do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, etc.

PROTOCOLO N.º 92.007

CERTIFICA, atendendo a pedido de parte interessada que, revendo os livros de registro a seu cargo, deles, não consta que **RUY MENDES REIS e GILDORA NOBREGA DOS REIS**, tenham por qualquer título alienado ou onerado o **LOTE N.º 04 (quatro)**, da **QUADRA N.º 29 (vinte e nove)**, do **JARDIM AEROPORTO III**, situado neste Município e Comarca, que adquiriram pela transcrição **n.º 41.390** e objeto da Inscrição de Loteamento **n.º 114**, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca. **CERTIFICA FINALMENTE** que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária desde sua instalação em **10 de maio de 1974**, sendo que anteriormente pertencia ao setor da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Mogi das Cruzes. **O REFERIDO É VERDADE E DA FÉ.** Mogi das Cruzes, 15 de maio de 2012. Eu, (JOSÉ AURÉLIO COSTA), auxiliar, pesquisei os arquivos e lavrei.x.x.x